

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Convenção Colectiva de Trabalho n.º 28/2008 de 5 de Maio de 2008

CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria da Horta e o SINDESCOM – Sind. dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores (Sector de Indústria de Transformação de Carnes, Explorações Avícolas, Comércio de Carnes Verdes e Salsicharias) – Alteração salarial e outras.

O CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria da Horta e o SINDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores (Sector de Indústria de Transformação de Carnes, Explorações Avícolas, Comércio de Carnes Verdes e Salsicharia) publicado no *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 3, de 8 de Abril de 2004, com últimas alterações publicadas no *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 21, de 17 de Agosto de 2006, é alterado pela presente revisão, passando a ter a seguinte redacção:

Cláusula 22.^a

Diuturnidades

Aos trabalhadores abrangidos por este CCT deverá ser paga uma diuturnidade de 6.82 €, por cada 4 anos de permanência na empresa até ao limite de 3 diuturnidades.

ANEXO II

Tabela salarial

NÍVEL	Categoria profissional	Remunerações
I	Técnico de carnes	806,85
II	Encarregado	684,80
III	Desmanchador – salsicheiro Magarefe Talhante/ Cortador de carnes verdes de 1. ^a	556,83
IV	Salsicheiro de 1. ^a Apontador Talhante/ Cortador de carnes verdes de 2. ^a	500,00

V	Manipulador Salsicheiro de 2. ^a Caixa Talhante/Cortador de carnes verdes de 3. ^a	456,77
VI	Distribuidor Trabalhador da apanha/avícola	449,30
VII	Trabalhador indiferenciado	447,30
VIII	Ajudante de 2.º ano Praticante de 2.º ano	447,30
IX	Ajudante de 1.º ano Praticante de 1.º ano	447,30

A tabela salarial e cláusulas de expressão pecuniária, produzem efeitos a 1 de Janeiro de 2008, e vêm alterar as anteriormente publicadas no *Jornal Oficial* n.º 21, IV Série de 17 de Agosto de 2006.

Este CCT abrange 6 empresas e 18 trabalhadores sindicalizados

Horta, 7 de Fevereiro de 2008.

Pela Câmara do Comércio e Indústria da Horta, *Fernando Rodrigo Goulart Vargas Guerra*, Presidente da Direcção e *Francisco da Rosa Mateus*, Tesoureiro. Pelo SINDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores, *José Gonçalo Dias Botelho*, Presidente da Direcção e *José Maria Pereira Rego*, Secretário Adjunto da Direcção.

Entrado em 2 de Abril de 2008.

Depositado na Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional – Direcção de Serviços do Trabalho, em 23 de Abril de 2008, com o n.º 17/08, nos termos do artigo 549.º do Código do Trabalho.

